

## Orientações para credenciamento de PROFESSORES ISF

Considerando que a Rede Andifes IsF credencia IES e especialistas de forma desvinculada, o(a) docente orientador(a) poderá realizar credenciamento de professores ISF que irá orientar na sua IES, sem necessariamente ter a IES credenciada à Rede. Caso a IES esteja credenciada, recomendamos que essa seleção seja feita de forma organizada institucionalmente pelo NuLi e não individualmente pelos especialistas credenciados, a fim de as ações estarem mais integradas.

Seguem as orientações para o credenciamento de Professores IsF, considerando o link de credenciamento dos professores IsF: [https://bit.ly/IsF\\_Professores\\_Credenciamento](https://bit.ly/IsF_Professores_Credenciamento)

### I. SELEÇÃO DE PROFESSORES ISF É REALIZADA POR EDITAL

É obrigatório que se publique edital para seleção de bolsistas **quando há recebimento de bolsas institucionais**, sejam elas pagas via recursos do ISF na matriz orçamentária (para as instituições federais), sejam pagas por recursos institucionais próprios (bolsas de extensão, de ensino, de pesquisa ou internacionalização). O edital deve seguir o modelo disponibilizado para a comunidade da Rede IsF ([modelo de edital](#)) e adequado às necessidades e regulamentações locais.

Após a seleção será necessário solicitar o credenciamento das pessoas selecionadas à Rede Andifes IsF. Documentos e informações importantes que serão informadas no formulário:

- **Informações pessoais** como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- **Edital** publicado (pdf);
- **Ata da seleção** (pdf, indicando o nome do professor a ser credenciado) – se houver mais de um selecionado, deverá ser feito um preenchimento de formulário para cada selecionado;
- **Termo de compromisso do professor**, assinado. Disponível também para os credenciados);
- **Certificado do Curso POCA** - disponível na plataforma POCA – UFSCar: <https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

### II. OS PROFESSORES ISF SÃO ALUNOS DE UM CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO OU DE PROJETOS DE EXTENSÃO EM QUE NÃO HÁ BOLSAS ENVOLVIDAS.

- Neste caso, o edital será substituído pela declaração do Docente Orientador (responsável pela disciplina ou não) explicitando que ficará responsável pela orientação do/a aluno/a. Não serão aceitas declarações de responsável pela disciplina que não seja credenciado à Rede. Neste caso, deve-se organizar internamente na IES quem é credenciado para orientar o/a aluno/a em questão.
- Em vez de fazer upload da ata, deve-se fazer o upload da lista de alunos da disciplina ou do projeto em que o nome do professor esteja em destaque.
- Informações pessoais como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- Termo de compromisso do professor, assinado. Disponível também para os credenciados);

- Certificado do Curso POCA - disponível na plataforma POCA – UFSCar:  
<https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

### III. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

- Neste caso, o edital será substituído pela declaração do Docente Orientador explicitando que ficará responsável pela orientação do/a aluno/a e apresentar as atividades que o professor fará parte.
- Em vez de fazer upload da ata, deve-se fazer o upload da declaração do professor IsF se prontificando a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do orientador.
- Informações pessoais como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- Termo de compromisso do professor, assinado. Disponível também para os credenciados);
- Certificado do Curso POCA - disponível na plataforma POCA – UFSCar:  
<https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

### IV. LEITORES OU ASSISTENTES DE CONVERSAÇÃO

- Caso haja interesse de vincular o leitor ou assistente de conversação que atuam na IES via parceria com órgãos internacionais como professores IsF, a orientação é para que se inclua os seguintes documentos:
  - No lugar do edital de seleção, substituir pelo acordo de participação do leitor (qualquer documento que demonstre o vínculo do leitor com a instituição)
  - No lugar da ata da seleção, fazer o upload de algum termo de compromisso que o LEITOR tenha assinado na IES com referência ao trabalho dele na IES.
  - No documento de proficiência, o(a) docente orientador(a) faz uma declaração indicando se é falante nativo ou mesmo que não seja, uma vez que já foi selecionado para a função, que só declare o nível de proficiência do leitor.